



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.09.01/2019.**

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Marjori Nogueira de Castro e Maria Clara Sousa de Jesus – Equipe de apoio, para recebimento, credenciamento, abertura e julgamento dos documentos nos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.09.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, ENVOLVENDO SOLENIDADES, CAPACITAÇÕES, FORMAÇÕES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **LEILIANE SILVA CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.445.397/0001-90**, situada na Rua Delmiro Gouveia, nº 977, Centro, Varjota-Ce, representada neste ato por seu Representante, a Sra: **LEILIANE SILVA CAMPOS** inscrita no CPF Nº **818.492.653-72**; **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME** inscrita CNPJ nº **03.336.946/0001-11** situada na Rua Manoel Miranda, Centro, Ubajara-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr.: **FRANCISCO ANDERSON LUCIO** inscrito no CPF Nº **047.115.143-25**; **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ nº **24.730.537/0001-75**, situada na Rua Rita Martins, nº 38, Bairro Vermelho, Reriutaba-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **JOÃO GUILHERME GILDO MAGALHÃES** inscrito no CPF Nº **076.342.303-32**; **ANTONIO DELVIRO LOPES ME** inscrita no CNPJ nº **74.152.959/0001-31**, situada na Praça da Liberdade, nº 612, Centro, Ibiapina-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **YZALLON MARTINS LOPES**, inscrito no CPF Nº **049.648.623-30**; **TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ nº **33.033.560/0001-00**, situada na Rua Antonio Pinto, Nº 12, Bairro Vermelho, Reriutaba- Ce, representada neste ato por seu Representante, a Sra: **TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF Nº **078.989.433-50**; **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **26.443.219/0001-59**, situada na Rua Regina Macedo, Nº 50c, Reriutaba-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **DOUGLAS XIMENES MEMORIA**, inscrito no CPF Nº **035.519.053-20**; **J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **18.866.411/0001-20**, situada na Rua José Pedro de Paiva, s/n, Bairro Vila Campos, Reriutaba- Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **NAILTON SANTOS CONSTANCIA**, inscrito no CPF Nº **043.211.293-62**; **A M X SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº **28.933.522/0001-65**, situada na Rua Manoel Lopes de Medeiros, nº 397, Campo Lindo, Reriutaba-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO MARTINS**, inscrito no CPF Nº **052.207.033-74**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, todos os documentos foram rubricados. Em seguida a Pregoeira registrou que todas as empresas acima citadas estão **CREDENCIADAS**. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de todas as licitantes. Ficando da seguinte forma, **CLASSIFICADAS: ANTONIO DELVIRO LOPES ME ; GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME e P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, por cumprirem



com todos os requisitos do edital e **DESCLASSIFICADAS : A M X SERVIÇOS EIRELI - ME; TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS - MEI; J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; LEILIANE SILVA CAMPOS - ME e LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME**, por descumprirem o item 4.6.2 do edital (não reconheceram firma). Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 01**, após Lances Verbais, a empresa, **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ nº **24.730.537/0001-7** ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**). Tudo conforme registrado no Mapa de Lances. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital e conseqüentemente declarada vencedora do **item 1**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 02**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **item 03** prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **item 04** prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **ANTONIO DELVIRO LOPES ME**, ofertou o menor valor unitário de **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"INABILITADA"** por não cumprir na íntegra o item 5.4.1.1 do edital, e o item 3.4 (apresentou cópia simples). Em seguida foi convocada a segunda colocada a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, que apresentou o menor valor de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 05**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 06**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 07**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 08**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 09**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 10**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 11**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 12**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 13**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**. A Pregoeira então indagou aos licitantes presentes, se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando a Empresa **ANTONIO DELVIRO LOPES ME** declarou a intenção de impetrar recurso administrativo, justificado pela falta de autenticação de alguns documentos, que foram autenticados só na frente e não no verso, pela comissão de licitação, e pela falha do Balanço



Patrimonial na forma da Lei conforme exigido no edital , já que a abertura e encerramento estão na mesma data, e ainda segundo ele, não pede no edital, ficando os demais licitantes intimados a contrarazoar.. Fica a partir desta data, aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis assegurado na forma da Lei. Em seguida a Pregoeira constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirleene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	Nilcirleene Melo de Oliveira
Equipe de Apoio	MARJORI NOGUEIRA DE CASTRO	Marjori Nogueira de Castro
	MARIA CLARA SOUSA DE JESUS	Maria Clara Sousa de Jesus

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: LEILIANE SILVA CAMPOS - ME Representante: LEILIANE SILVA CAMPOS	Leiliane Silva Campos
Empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME Representante: FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA	Francisco Jonas M. Costa
Empresa: P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME Representante: JOÃO GUILHERME GILDO MAGALHÃES	João Guilherme Gildo Magalhães
Empresa: ANTONIO DELVIRO LOPES - ME Representante: YZALLON MARTINS LOPES	Yzallon Martins Lopes
Empresa: TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS - MEI Representante: TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS	Tainara do Nascimento Santos
Empresa: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME Representante: DOUGLAS XIMENES MEMORIA	Douglas Ximenes Memória
Empresa: J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME Representante: NAILTON SANTOS CONSTANCIO	Nailton Santos Constancio
Empresa: A M X SERVIÇOS EIRELI - ME Representante: FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO MARTINS	Francisco Antonio A. Araújo